

RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD Nº 203/2017

Brasília, 29 de março de 2017.

Aprovar as Demonstrações Financeiras, Relatórios e prestação de contas do exercício de 2016 da GEAP Autogestão em Saúde.

O Conselho de Administração da GEAP Autogestão em saúde, com fundamento no artigo 16 e inciso XI do art. 17 do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o Relatório e o Parecer do Conselho Fiscal 2017, apresentados na 33ª Reunião Ordinária do CONAD, realizada no dia 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers - PwC Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras 2016;

CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelos membros do pleno do CONAD;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher e aprovar o Relatório do Conselho Fiscal 2017 relativo ao Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Instituição, apresentados na 33ª Reunião Ordinária do CONAD.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.



PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração